

ATO Nº 9.572/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 8.494/2016 de exoneração da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, publicado no D.O.E. de 15 de janeiro de 2016, à pág.53, com a seguinte redação:

Onde se lê:

RODOLFO BENEDITO SALLES - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9; a partir de 1º de janeiro de 2016.

Leia-se:

RODOLFO BENEDITO SALLES - Assistente Técnico II - função, Nível DGA-9; a partir de 09 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39cb363c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar